DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1707/25, 14 DE JANEIRO DE 2025.

"Decreta Provimento de Adicional de Função de Confiança de Gestão de Documentos e Arquivos a Servidora Púbica e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM CUMPRIMENTO AOS DEMAIS DIPLOMAS LEGAIS APLICADOS À ESPÉCIE,

DECRETA:

Art. 1º - Dá provimento ao servidor **JÚLIO EUSTÁQUIO LEMOS JÚNIOR,** lotado no cargo efetivo de Condutor de Veículo, do Adicional de Função de Confiança – AFC, de Gestão de Documentos e Arquivos, ficando o servidor responsável pelas funções e atividades específicas, conforme Anexo X, da Lei nº 3.431, de 24 de Março de 2022;

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto 1482/24 e as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de Janeiro de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/Presidente